



**SCI**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**EMENTA:** 2º Termo Aditivo / Contrato Nº  
20210071 / SEMAS / PREGÃO  
ELETRÔNICO 9-068/2020 Objeto:  
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E  
LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **2º Termo Aditivo** ao contrato **20210071** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-068/2020** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**, celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS** com a **CONTRATADA: ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA 17.215.056/0002-47** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 20210071 no patamar de 13,25%, relativo ao preço unitário de óleo diesel comum, 13,25% relativo ao preço do óleo diesel S10 com fulcro no(a) art. 65, inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.



---

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 17 de setembro de 2021

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB